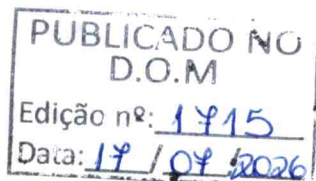




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.764, DE 17 DE JULHO DE 2026



“SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO SEGMENTO PODER PÚBLICO, NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.454, DE 10 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de substituição de membro conselheiro suplente, representante do segmento Poder Público, na área de Comunicação do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, por meio do Memorando nº 510/2025 SMTURC.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a servidora Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos - RE 18.474, membro suplente do Conselho Municipal de Política Cultural, representante do segmento Poder Público, na área de Comunicação, pelo servidor público **Riclen Maximo de Oliveira Gomes – RE 20.584**, desde já nomeado, alterando-se a redação da alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 7.454, de 10 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 17 de julho de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

RODRIGO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo